



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 039 DE DE 30 de SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, II da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 30 de Setembro de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2022 , de 30 de Setembro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

| | | |
|--------------------------------|---|------------------|
| 020501.10.301.0005.2024 | Manutenção das Ações da Atenção Básica | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 60.000,00 |
| 020501.10.301.0005.2030 | Ações do Programa de Saúde da Família-PSF | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 20.000,00 |
| TOTAL DO ANEXO | | 80.000,00 |